EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO OU COPATROCÍNIO Nº 01 – SDE

Fórum Mauá 2023-2033 "A Década da Transformação"

A Prefeitura de Mauá, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Comissão Avaliadora, torna pública a abertura do edital de chamamento para seleção de empresa(s) patrocinadora(s) ou copatrocinadora(s) para a realização do Fórum Mauá 2023-2033 "A Década da Transformação", visando à contribuição por meio de cotas de patrocínio ou copatrocínio, para o fornecimento de materiais e bens de serviços. E faz saber que receberá propostas, nos termos a seguir estabelecidos.

PREÂMBULO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Mauá, visando o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados e suprindo as necessidades do Município, solicita a contribuição de patrocínios ou copatrocínios para viabilizar a realização do Fórum Mauá 2023-2033 "A Década da Transformação", em acordo com as especificações técnicas contidas nos itens referenciados no presente edital, atendendo, assim, ao melhor interesse dos Munícipes.

A demanda leva em consideração o reconhecimento da carência de estrutura necessária para a realização de um evento como o que se pretende realizar unido à necessidade de promover formas de aprimoramento dos serviços da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que naturalmente impactará diretamente na qualidade de vida oferecido aos munícipes.

Os objetos de patrocínio bem como os serviços que deverão ser prestados incluem a organização, promoção, e execução do evento, com fornecimento/disponibilização de hospedagem, transporte, recursos humanos, alimentação, materiais, serviços técnicos e equipamentos e outros serviços correlatos ao tema, observadas as condições, quantidades, especificações e exigências constantes no edital e, além dos itens acima descritos, comportarão o fornecimento de kits de divulgação, como sacolas, camisetas, canetas, blocos de anotação.

O Município, atualmente, não tem disponibilidade de prestar o serviço pretendido da forma como será necessário, o que importa na necessidade de realização de chamamento público.

Em razão dos valores atribuídos ao pretendido objeto e por não existir outra fonte de prestação do serviço apta ao atendimento da demanda e dentro do caráter de necessidade existente, justifica-se a abertura do presente processo administrativo, para realização de chamamento público com intenção de obter patrocínios ou copatrocínios a viabilizar a realização do pretenso evento, em acordo com os termos legais.

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo selecionar empresas patrocinadoras que manifestem interesse em colaborar com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Mauá na realização do Fórum Mauá 2023-2033 "A Década da Transformação", que se realizará nos dias 10 e 11 de Novembro de 2023.

1.1. As empresas selecionadas nos termos deste Edital celebrarão termo de patrocínio ou copatrocínio com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Mauá, com base nos termos legais, no qual constará, especificamente, a forma de inserção do(s) nome(s) e/ou marca(s) de cada patrocinador nos materiais relacionados à promoção, divulgação e programação do Fórum Mauá 2023-2033 “A Década da Transformação”, bem como as demais contrapartidas estabelecidas entre as partes para a viabilização do pretendido patrocínio ou copatrocínio.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DO EVENTO

2.1. O Fórum Mauá 2023-2033 “A Década da Transformação” oferecerá palestras e painéis de discussão sobre os seguintes eixos: Governança, Social, Econômico e Ambiental e serão realizadas no Teatro Municipal de Mauá.

2.2. Para tanto, o evento contará com a participação de ministros e palestrantes, dentre os quais alguns serão voluntários com participação gratuita e outros contratados por sua capacitação técnica, tendo em vista que serão profissionais especialistas para falar sobre temas de interesse das áreas de sua atuação.

2.3. Além dos painéis/palestras, ao longo da realização do Fórum, serão disponibilizados a realização de cerca de 04 atividades culturais. Para essa edição, o FÓRUM pretende contar com a presença de 2080 participantes, distribuídos pelos 04 painéis dos eixos de discussão.

2.4. O público estimado e a importância dos temas que serão tratados, faz-se necessário o estabelecimento de padrão de qualidade do evento, o que demanda investimento financeiro e contingente de pessoas aptas ao trabalho.

2.5. Assim, a busca de patrocínio ou copatrocínio para o evento torna-se essencial para o seu sucesso, além de contribuir para a otimização do uso de recursos públicos municipais.

3. DOS LOCAIS E DATAS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

3.1. As palestras e demais atividades do FÓRUM serão realizadas nos seguintes locais:

Quadro 01

LOCAL	ENDEREÇO	10/11/23		11/11/23	
Teatro Municipal	Rua Gabriel Marques, 353 – Vila Noêmia - Mauá	Eixo Econômico	Eixo Ambiental	Eixo Governança	Eixo Social

4. DO OBJETO DO PATROCÍNIO OU COPATROCÍNIO

4.1 A PROPOSTA DE PATROCÍNIO OU COPATROCÍNIO para ativação de marca (s) durante o FÓRUM se dará em contrapartida ao fornecimento dos materiais/serviços durante o evento e garantirá ao proponente a exposição em todos os meios de publicidade nele existentes.

4.1.1 Pelo patrocínio ou copatrocínio, através do fornecimento de materiais/serviços, haverá a ativação da marca correspondente, com a aplicação em backdrop, banners, panfletos, crachás, ou em qualquer outro material publicitário previamente aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e livro/revista com o conteúdo do evento a ser publicada após o encerramento das atividades do Fórum.

4.1.2 O proponente poderá oferecer proposta para fornecer mais de um item.

4.1.3 O(s) proponente(s) selecionado(s) poderá(ão) realizar o credenciamento de promotores para a distribuição de materiais promocionais e informativos, desde que isento de ônus para a organizadora do evento.

4.2 DOS PALESTRANTES

4.2.1 A empresa poderá providenciar a contratação de até 04 palestrantes, pessoa jurídica, conforme orientações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

Quadro 02

ITEM	Especificação
01	Palestrante: TEMA PALESTRA 01 – Eixo Econômico Data prevista: 10/11/2023 Horário: 10h (previsão) Local: Teatro Municipal de Mauá – Rua Gabriel Marques, 353 – Vila Noêmia - Mauá/SP **Prazo: 31/10/23 – Apresentar comprovante de contratação**
02	Palestrante: TEMA PALESTRA 02 – Eixo Ambiental Data prevista: 10/11/2023 Horário: 11h30 - (previsão) Local: Teatro Municipal de Mauá – Rua Gabriel Marques, 353 – Vila Noêmia - Mauá/SP **Prazo: 31/10/23 – Apresentar comprovante de contratação**
03	Palestrante: TEMA PALESTRA 03 – Eixo Governança Data prevista: 11/11/2023 Horário: Horário: 10h (previsão) Local: Teatro Municipal de Mauá – Rua Gabriel Marques, 353 - Vila Noêmia - Mauá/SP **Prazo: 31/10/23 – Apresentar comprovante de contratação**
04	Palestrante: TEMA PALESTRA 04 – Eixo Social Data prevista: 11/11/2023 Horário: 11h30 (previsão) Local: Teatro Municipal de Mauá – Rua Gabriel Marques, 353 – Vila Noêmia - Mauá/SP **Prazo: 31/10/23 – Apresentar comprovante de contratação**

4.2.2. Toda comunicação atinente às palestras, deverão se dar somente entre os palestrantes e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, cabendo à empresa patrocinadora somente as questões comerciais.

4.3. DA ALIMENTAÇÃO

Quadro 03

ITEM	PERÍODO	Qtde	DESCRIÇÃO
1	10 e 11/11/23	520 por dia	Coffee de recepção abertura Bebidas: àgua mineral, cafés e sucos. Salgados: mini salgados fritos e assados, baguetes e mini lanches recheados. Docês: biscoitos, bolos e frutas Garçons, mesas e utensílios

4.3.1 Todo o evento deverá contar com equipe de apoio para organização, reposição e asseio dos espaços onde serão servidos alimentos.

4.4. DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Quadro 04

ITEM	Qtde	DESCRIÇÃO
01	1040	Kit composto de: 01 Bolsa estampada com logo do evento, tamanho 30 cm largura x 40 cm de Altura – TNT, na cor branca, com 02 Alças de 50 cm, 01 Bloco de anotações A-6, capa 4x0, couchê, miolo lisa offset 90 g 4x0 - personalizado e 01 caneta esferográfica azul. **Prazo de entrega: até 31/10/23**
02	15	Caneta de metal – personalizada com nome (Tamanho total aproximado (CxL): 13,7 cm x 1,2cm, Peso aproximado 16g – acondicionada em estojo. **Prazo de entrega: até 31/10/23**
03	40	Camiseta manga curta, confeccionada em meia malha, gola redonda, dimensões – ABNT NBR 12.071 (P/M/G) – Personalizada. **Prazo de entrega: até 31/10/23**
04	20.000	Livro/revista 4X4 cores. Capa: supremo 350gr, laminação/UV frente e verso. Miolo: 128 páginas, couchê 115 grms, 4x4 cores. Acabamento: lombada quadrada. Formato: 280X420.Tamanho: 21 x 29,7 cm, com fotos, gráficos, infográficos e ilustrações. A ser editada e impressa após a finalização de todos os trabalhos do fórum em ocasião a ser definida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico. ***A ser editada com conteúdo do evento, com previsão de entrega até 01 de dezembro.**
05	2100	Crachá - A6, 4x0, couché fosco ou cartão 180g, com cordão personalizado **Prazo de entrega: até 31/10/23**
06	04	Banner 1000 X 900 mm - lona acabamento canaleta com cordão prazo de entrega: até 31/10/23

07	20	Testeira de identificação 20cm X 2m - com colocação, em local a ser definido junto a SDE. Prazo de colocação: até 31/10/23
08	01	Backdrop 3,00 x 2,00m (largura x altura) **Prazo de colocação: até 31/10/23**

4.4.1 Deverão ser apresentadas amostras de todos os itens personalizados (serviços de divulgação), para aprovação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, antes da impressão.

4.4.2 As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, situada à Rua Tietê, 101, Jardim Pilar Mauá/SP, CEP: 09370-470.

4.5 DA PERSONALIZAÇÃO

4.5.1. Deverá ser utilizado e aplicado nos itens com personalização, bem como em quaisquer outros materiais ou locais onde seja definido a necessidade de visibilidade, o logotipo da prefeitura com excelente definição, conforme modelos constantes do anexo I. (imagens dos modelos)

4.6. DO CREDENCIAMENTO

Quadro 05

ITEM	Qtde	Data	DESCRIÇÃO
01	01	10 e 11/11	Credenciamento: plataforma para 2080 inscrições
02	01	10 e 11/11	Suporte técnico presencial (por dia)
03	07	10 e 11/11	Tablet com conexão 4G (por dia)
04	05	10 e 11/11	Recepcionistas (por dia)
05	04	10 e 11/11	Chip 4G - 3GB (por dia)

4.7. DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

Quadro 06

ITEM	Qtde	DESCRIÇÃO
01	24h	Técnico para serviços de Interpretação/tradução em LIBRAS
02	20h	Técnico para serviços de Cerimonialista
03	01	Técnico para serviços de fotografia durante toda a realização do congresso, devendo ser garantido o registro de antes, durante e após o término do evento para edição do livro/revista

04	01	Técnico para serviços de filmagem digital: captação com 3x câmeras digitais Full HD e streaming para transmissão no youtube, devendo ser garantido toda a cobertura do evento. O material bruto filmado deverá ser entregue: Prazo de entrega: até 10 dias após a realização do evento.
05	01	Técnico para serviços de jornalismo, cobertura do evento e edição do livro/revista
06	01	Técnico para elaboração do diagnóstico atual e perspectivas da cidade

4.8. DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Quadro 07

ITEM	Qtde	DATA	DESCRIÇÃO
01	02	10 e 11/11/23	Atividade musical: MPB (02 apresentações por dia, com duração de 30 minutos cada uma) para abertura e intervalo do evento.

4.8.1 A empresa deverá providenciar a contratação de atividades culturais/artísticas regionais (a definir junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico) para apresentações durante a realização do evento.

4.9. DAS INSTALAÇÕES/EQUIPAMENTOS

Quadro 08

ITEM	QUANT	DATA	DESCRIÇÃO
1	02	10 e 11/11/23	Tendas (medidas 6m x 10m) para credenciamento (por dia)
2	10	10 e 11/11/23	Stand box painéis (alumínio e TS) na cor branca (medidas 2x2) para exposição com fechamento na lateral, cobertura e piso (por dia)
3	3	10 e 11/11/23	Mesa/pranchões (por dia) para credenciamento
	10	10 e 11/11/23	Mesas plásticas para expositores
4	5	10 e 11/11/23	Mesinhas de vidro redonda branca (base para copos de àgua e microfone)
5	10	10 e 11/11/23	Cadeiras poltronas brancas(por dia)
6	10	10 e 11/11/23	Organizador de filas (por dia)
7	30	10 e 11/11/23	Grades de isolamento e segurança (por dia)
8	02	10 e 11/11/23	TV de led 50 polegadas + 02 câmeras para captação dentro do teatro para estas tvs (por dia)
9	5	10 e 11/11/23	Microfones sem fios(por dia)
10	03	10 e 11/11/23	Painel de led: 1 para palco (6x3) 1536x768pixels e 2 para lateral (2x1) 512x256 pixels (por dia)
11	20	10 e 11/11/23	Cadeiras plásticas (por dia)
12	02	10 e 11/11/23	Técnico para instalação, montagem e desmontagem (por dia)
13	02	10 e 11/11/23	Monitor de led palco para retorno de transmissão do palco

13	2	10 e 11/11/23	Climatizadores com vazão de 9.000 m³/h, dimensões 850 x 500 x 1.400m (por dia)

4.9.1 A quantidade acima, relacionada no quadro 08, se refere aos dois dias de evento.

4.10. DA DECORAÇÃO

Quadro 09

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
01	12	Arranjo de Flores naturais, que deverá adornar a mesa no Teatro Municipal. 06 arranjos grandes com flores e folhagens em colunas para as entradas principais do hall de entrada do Teatro Municipal. 02 arranjos médios com flores e folhagens em vasos para as mesas principais. 04 arranjos rasteiros, modelo jardineiras para ribalta do palco (cobrir caixas de som). Endereço de entrega: Rua Gabriel Marques, 353 – Vila Noêmia Prazo de entrega: 10/11/2023 às 06h30.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. É permitida a participação, em conjunto, de duas ou mais pessoas jurídicas como proponentes para fornecimento de um mesmo item nesse Chamamento, observado o seguinte:

5.1.1. Apresentação do compromisso particular de participação conjunta no edital, subscrito pelos interessados;

5.1.2. Indicação da empresa responsável pela celebração do termo de patrocínio ou copatrocínio, que assumirá a posição de liderança e obrigatoriamente deverá atender ao compromisso ora firmado perante a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município;

5.1.3. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em conjunto, tanto na fase de chamamento quanto na de execução do termo de patrocínio ou copatrocínio;

5.1.4. Não há limitação para o número de empresas para composição da proposta em conjunto neste Edital;

5.2. No caso de participação em conjunto, todas as pessoas jurídicas envolvidas deverão estar indicadas na proposta, com a descrição da respectiva atribuição de cada uma e responsabilidades no patrocínio ou copatrocínio proposto.

5.2.1 A proposta deverá indicar o interesse de ativação de marca de cada uma das empresas que compõem a proposta.

5.3 A relação entre as pessoas jurídicas participantes em conjunto deste edital não poderá ser alterada sem prévio consentimento de Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município.

5.3.1. As empresas dispostas a participar do chamamento terão o prazo de 07 dias para manifestar seu interesse, contados a partir da publicação do presente edital.

6. DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO OU COPATROCÍNIO

6.1 Os interessados em participar do presente Chamamento deverão apresentar PROPOSTA DE PATROCÍNIO OU COPATROCÍNIO, conforme modelo do anexo II, junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, situada à Rua Tietê, nº 101 – jd. Pilar, Mauá/SP, CEP: 09370-470 ou pelo e-mail: forum.maua2023.2033@maua.sp.gov.br com assunto: "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PATROCÍNIO", até o dia 27/10/2023.

6.2 As proponentes deverão instruir sua PROPOSTA DE PATROCÍNIO com a seguinte documentação:

I – comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – cópia dos atos constitutivos, devidamente registrados;

III – regularidade fiscal:

a) Certificado de regularidade de situação perante o FGTS;

b) Certidão Negativa de Débitos – CND – relativa às contribuições previdenciárias emitida pela Secretaria da Receita Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (INSS);

c) Certidão conjunta de regularidade de tributos federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal (que pode abranger a prova de regularidade quanto às Contribuições Previdenciárias);

d) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

e) Prova de Regularidade perante a Fazenda do Município de Mauá (tributos mobiliários) ou declaração de que nada deve ao Município de Mauá, se sediada em outro Município

IV – cópia da ata de assembleia de eleição e posse da Diretoria em exercício, ou outro documento que comprove os devidos poderes de representação;

V – cópia dos documentos de identificação (RG e CPF/MF) do representante legal da proponente;

6.3 Os documentos solicitados no item anterior deverão ser apresentados em cópias simples e se forem entregues na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, deverão estar em envelope fechado, a ser identificado da seguinte forma:

PROPOSTA DE PATROCÍNIO OU COPATROCÍNIO

Edital de Chamamento Público nº 01

Razão Social da proponente e respectivo CNPJ

nome, telefone e endereço eletrônico (e-mail)

7. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO OU COPATROCÍNIO

7.1. As PROPOSTAS DE PATROCÍNIO OU COPATROCÍNIO, serão analisadas, em até 05 dias úteis, pela Comissão Especial de Avaliação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, cabendo-lhe conduzir os trabalhos necessários à sua realização.

7.2. Caberá recurso administrativo as decisões no prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação da decisão.

7.3. A Comissão Especial de Avaliação será composta por servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, designados pela portaria nº 11.729, de outubro de 2023.

7.4. A(s) PROPOSTAS DE PATROCÍNIO OU COPATROCÍNIO, serão recebidas e submetidas ao exame da Comissão Especial de Avaliação da seguinte forma:

7.4.1 Deverá ser apresentado os documentos, conforme item 6.2, para a PROPOSTA DE PATROCÍNIO OU COPATROCÍNIO em disputa, mesmo que o(s) proponente(s) participem da disputa por mais de um item.

7.5. A Comissão Especial de Avaliação realizará a abertura dos envelopes de todos os proponentes, verificando o atendimento ao edital deste Chamamento.

7.5.1. A(s) PROPOSTA(S) DE PATROCÍNIO OU COPATROCÍNIO, deverá(ão) ser instruídas com toda a documentação exigida no item 6.2.

7.5.2. Caso as PROPOSTA(S) DE PATROCÍNIO OU COPATROCÍNIO não atenda(m) às exigências previstas no item anterior, uma vez esgotadas as possibilidades de saneamento, esclarecimento ou diligência, a Comissão Especial de Avaliação considerará tais propostas inabilitadas.

7.5.3. A Comissão Especial de Avaliação poderá realizar diligências e requerer informações adicionais, inclusive quanto à capacidade econômica/ financeira dos eventuais patrocinadores para honrar as obrigações assumidas.

7.6. Caso haja mais de uma proposta de patrocínio ou copatrocínio para o mesmo item, a Comissão Especial de Avaliação utilizará como critério de desempate, o sorteio.

7.6.1. A empresa que tiver sua proposta recusada poderá escolher outro item não contemplado por outro proponente.

7.6.2. A proponente que optar por apresentar proposta para outro item, deverá fazê-lo dentro do prazo recursal de até 02 (dois) dias úteis da publicação da decisão da Comissão - item 7.2 do edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Após a seleção do(s) proponente(s), a Comissão Especial de Avaliação encaminhará o resultado ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, para a devida homologação do procedimento, o qual providenciará para que ocorra a sua publicação no Diário Oficial do Município, seguindo-se, então, a formalização dos ajustes correspondentes (conforme Anexo III).

8.2. Todos os materiais produzidos, imagens e filmagens do Fórum a serão de propriedade da Prefeitura do Município de Mauá, sob guarda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

8.3. Os interessados poderão obter informações adicionais ou mais esclarecimentos a respeito do edital pelo e-mail: forum.maua2023.2033@maua.sp.gov.br com assunto: "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PATROCÍNIO OU COPATROCÍNIO" ou por telefone (11) 4512-7515 (ramal 1655 ou 1699).

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação, que deverá interpretar as regras previstas neste Chamamento e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública, cabendo recurso administrativo, no prazo de 2 dias úteis, às decisões da Comissão.

Mauá, 05 de outubro de 2023

Edilson de Paula Oliveira
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANEXO I

MODELOS DO MATERIAL GRÁFICO

SACOLA

CAMISETA

FAIXA

CRACHÁ

BLOCO

BANNER

FOLDER

Programação

AGENDA

Programação

Dia – 10/11/2023

Credenciamento
Horário: 08h30

Abertura Solene
Horário: 9h00

PAINEL 01 - Eixo Econômico
Horário: 10h00

PAINEL 02 - Eixo Ambiental
Horário: 11h30

Data – 11/11/2023

Credenciamento
Horário: 08h30

Abertura Solene
Horário: 9h00

PAINEL 03 – Eixo Governança
Horário: 10h00

PAINEL 04 - Eixo Social
Horário: 11h30

EIXOS TEMÁTICOS - DIRETRIZES

AMBIENTAL
Promover a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, com foco na qualidade ambiental como um dos aspectos fundamentais da qualidade de vida das pessoas, conciliando a preservação do meio ambiente com o desenvolvimento econômico e social.

ECONÔMICO
Alcançar o crescimento econômico sustentado e a geração de empregos, com foco no ganho de produtividade, na eficiência alocativa e na recuperação do equilíbrio fiscal. Entre os desafios estão: Promover o crescimento sustentado do PIB per capita nacional.

GOVERNANÇA
possibilitar aos gestores municipais uma gestão eficiente, responsável e assertiva, além de sempre dentro da legislação brasileira. Nesse eixo, são apresentados modelos de arranjos locais, regionais e parcerias que podem trazer oportunidades importantes para a realização de boas políticas públicas. Além disso, estão disponíveis aspectos importantes referentes à legislação, gestão de pessoas, gestão orçamentária, financeira, patrimonial e tributária, questões sobre transparência pública e acesso à informação, entre outros relevantes temas.

SOCIAL
Promover o bem-estar, a família, a cidadania e a inclusão social, com foco na igualdade de oportunidades e no acesso a serviços públicos de qualidade, por meio da geração de renda e da redução das desigualdades sociais e regionais

A CIDADE

HISTÓRIA
Fundada em 1954, localizada na região sudeste da Grande São Paulo, no ABC Paulista, sua extensão territorial é de aproximadamente 62 km², sendo a 11ª maior cidade do Estado de São Paulo e a sua população é de 418.261 mil habitantes, segundo informações do IBGE dados de 2022.

VALORES
A cidade possui dois polos industriais estabelecidos e concentra diversos setores da cadeia produtiva da indústria de transformação, agregando diferentes serviços, além de atividades comerciais e turismo. Mauá valoriza a educação como pilar para o desenvolvimento sustentável, contando com uma rede de ensino que inclui escolas municipais, estaduais e particulares, além disso, a cidade abriga importantes instituições de ensino superior, visando a qualificação de profissionais.

OBJETIVOS
Promover o Desenvolvimento Econômico Sustentável, elaborando e implementando políticas públicas para atração de novas empresas nos setores: industrial, tecnologia e inovação, comercial, prestação de serviços e turismo, de forma sustentável, geração de emprego e renda, inclusão social e diálogo permanente.

O EVENTO

Fórum Mauá 2023-2033 "A Década da Transformação"
09 à 11 de novembro de 2023
Teatro Municipal de Mauá/ Paço Municipal

e-mail: forummaua2023_2033@maua.sp.gov.br
https://www.maua.sp.gov.br/forum-maua-2023-2033.aspx

Gere um QR code navegando pela opção "Mais" no painel de objetos à esquerda.

Fórum MAUÁ 2023 | 2033
A DÉCADA DA TRANSFORMAÇÃO

ANEXO II

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Pelo presente documento, a empresa_____inscrita no CNPJ sob o nº _____, com endereço: _____, representante: Sr (a). _____, seu/sua representante legal, documento de identidade (RG) nº _____, e (CPF) nº _____ _____, vem apresentar proposta de patrocínio ao evento Fórum Mauá 2023-2033 "A Década da Transformação", conforme Edital, acompanhada dos documentos relativos à habilitação jurídica e à regularidade fiscal respondendo, assim, pela representada, comprometendo-se a honrar, em caráter irrevogável e irretratável com o patrocínio de:

LOTE	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO

Local:_____, _____de_____de 2023.

Nome e assinatura do sócio/representante legal da empresa, com firma reconhecida.

ANEXO III

TERMO DE PATROCÍNIO

Processo nº xxxxxxxx
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 13.019/2014
Vigência: 180 dias

Termo de Patrocínio que entre si celebram o **Município de Mauá,** através da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico** visando a conjugação de esforços para a realização do **Fórum Mauá 2023-2033 "A Década da Transformação".**

Aos ____ dias do mês de___de____, na Secretaria de Finanças, Setor de Contratos, as partes contratantes, de um lado, o **Município de Mauá**, com sede na Av. João Ramalho, nº 205, Centro, Mauá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.522.959/0001-98, através da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**, representada pelo Secretário _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF nº_____, no uso de sua competência que lhe foi atribuída por meio do Decreto nº 1951/2017, com sede na Rua _____, Mauá/SP e, de outro lado,_____, **CNPJ** _____ neste ato representado por seu representante legal, Sr(a). _____, brasileiro(a), portador(a) do RG nº _____, e do CPF nº_____, doravante denominada **PATROCINADORA**, no uso dos poderes conferidos pelos seus atos constitutivos, resolvem celebrar o presente Termo de Patrocínio, com base nos termos legais e pelas cláusulas seguintes, que mutuamente outorgam e aceitam:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto estabelecer a colaboração dos partícipes mediante a comunhão de esforços para a realização do **Fórum Mauá 2023-2033 "A Década da Transformação"**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES – A patrocinadora se compromete a fornecer (descrever o serviço a ser prestado)

2.1. A PATROCINADORA se compromete ao integral cumprimento das normas previstas na legislação em referência e demais regulamentos expedidos pela Prefeitura, especialmente pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, assim como das obrigações previstas no Edital de Chamamento e na Proposta ofertada pela PATROCINADORA aprovada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que integram o presente Termo de Patrocínio.

2.2. Na data do evento e/ou conforme estabelecido em cada objeto/serviço dos itens dos lotes. A PATROCINADORA deverá apresentar/entregar as comprovações ou o(s) objeto(s) da proposta ou deverá prestar o(s) serviço(s), consoante indicação na proposta selecionada.

2.2. A PATROCINADORA por sua livre e espontânea vontade, a título gratuito, sem quaisquer condições ou encargos, faz a concessão do patrocínio, transferindo à Secretaria de

Desenvolvimento Econômico, o objeto acima descrito, em caráter irrevogável e irretratável.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Em contrapartida ao patrocínio ou ao serviço prestado consoante dispostos na Cláusula precedente, a PATROCINADORA poderá dar visibilidade ao seu nome e/ou de eventuais patrocinadores, na forma e quantidades aprovadas, previamente, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município, nos termos da Lei.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1. Não haverá repasse de recursos por parte da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Mauá para a realização dos fins do ajuste.

4.2. O acompanhamento desse patrocínio será feito pela Comissão Especial, a quem competirá, inclusive, sempre que necessário, indicar as medidas cabíveis, visando a sua melhor execução, atendendo-se ao interesse público.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1. O presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, dentro dos quais, deverão ter sido realizados e concluídos todos os trâmites administrativos e legais do evento patrocinado ou copatrocinado.

6. CLÁUSULA SEXTA

6.1. O Foro Da Comarca de Mauá, será o competente para todo e qualquer procedimento oriundo desse ajuste.

E, para constar, lavrou-se o presente em 02 (três) vias de igual teor, as quais, lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos participantes, com as testemunhas abaixo:

EDILSON DE PAULA OLIVEIRA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Representante Legal Patrocinadora
Empresa

TESTEMUNHAS:

_____
RG
CPF

_____
RG
CPF